

LEI N.º 605/2008

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 99.133,30 (Noventa e nove mil cento e trinta e três reais e trinta centavos) na seguinte dotação orçamentária.

| | | |
|-------------------------|----------------------------------|--------------|
| 2 | EXECUTIVO | |
| 2.31 | EDUCAÇÃO | |
| 2.31.1 | EDUCAÇÃO | |
| 2.31.1.12 | EDUCAÇÃO | |
| 2.31.1.12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 2.31.1.12.361.0013 | PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL | |
| 2.31.1.12.361.0013.1012 | REF. E AMPL SEDE ÓRGÃO MUNICIPAL | |
| 4.4.90.52.02 | OBRAS INST. DOM. PATRIMONIAL | R\$99.133,30 |

Art. 2º - Para abertura do crédito especial acima, fica autorizado a anular nas seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|-------------------------|----------------------|-----------|
| 2.40.1.15.451.0111.1008 | 4.4.90.51.01-----R\$ | 9.133,30 |
| 2.40.1.15.451.0111.2033 | 3.3.90.30-----R\$ | 9.000,00 |
| 2.40.1.15.452.0013.2034 | 3.3.90.30-----R\$ | 30.000,00 |
| 2.40.1.15.452.0013.2034 | 3.3.90.36-----R\$ | 10.000,00 |
| 2.40.1.15.452.0013.2034 | 3.3.90.39-----R\$ | 20.000,00 |
| 2.40.1.15.452.0121.2037 | 3.3.90.39-----R\$ | 21.000,00 |
| T O T A L:----- | R\$ | 99.133,30 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 10 de abril de 2008.

RUY BARBOSA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL